



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS/PR
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes. 96- Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná Email:
contabilidade@reboucas.pr.gov.br

OF. Contabilidade-PREF. Nº 007/2022

Rebouças, PR, 29 de abril de 2022.

Ref.: Encaminha PL 016/2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2022

Senhor (a) Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei acima referenciado que trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2022 referente a alteração orçamentária da Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se o Projeto de lei acima indicado, para abertura de crédito adicional suplementar tendo em vista a alteração no orçamento da Secretaria de Saúde.

Assim sendo, encaminho o presente Projeto de Lei, requerendo de Vossa Excelência o recebimento e o devido encaminhamento para que a matéria possa ser discutida e analisada por vossos pares **em regime de urgência**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças
REBOUÇAS-PR.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Projeto de Lei nº 016/2022

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2022.

A Câmara Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento do exercício de 2022, com alterações no PPA e LDO no valor de até R\$2.980.213,46 (dois milhões novecentos e oitenta mil duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Aumentos

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0005.2.501.	ATENÇÃO BÁSICA	
1742 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
1743 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1744 - 3.1.90.16.00.00	1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00
1745 - 3.1.90.94.00.00	1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50,00
852 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	219.276,01
1760 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	38.681,48
1746 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
1747 - 3.3.90.40.00.00	1494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	5.124,00
1748 - 3.3.90.46.00.00	1494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
05.001.10.303.0005.2.506.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Estado do Paraná

Exercício: 2022

1749 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	972.113,98
1750 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.700,00
1751 - 3.1.90.16.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00
1752 - 3.1.90.94.00.00	1494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50,00
1761 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.251.601,99
1762 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
1753 - 3.3.90.40.00.00	1494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.416,00
1754 - 3.3.90.46.00.00	1494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
05.001.10.304.0005.2.508.		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1709 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
05.001.10.305.0005.2.509.		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1755 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1756 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1757 - 3.1.90.16.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00
1758 - 3.1.90.94.00.00	1494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50,00
1741 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1759 - 3.3.90.46.00.00	1494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
Total Suplementação:			2.980.213,46

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Diminuições

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0005.2.501.		ATENÇÃO BÁSICA	
844 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
845 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.100,00
853 - 3.3.90.32.00.00	1494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216.370,51
855 - 3.3.90.34.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	38.681,48
859 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
860 - 3.3.90.40.00.00	01303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	5.124,00
05.001.10.302.0005.2.505.		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	



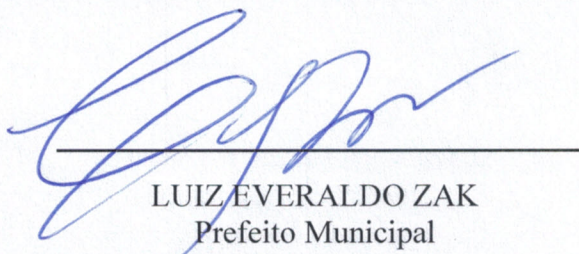
MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Estado do Paraná

Exercício: 2022

887 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
891 - 3.3.90.34.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	85.888,20
05.001.10.303.0005.2.506.		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
919 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.021.119,48
921 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.700,00
932 - 3.3.90.34.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.129.713,79
936 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
937 - 3.3.90.40.00.00	01303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.416,00
05.001.10.304.0005.2.508.		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
952 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
05.001.10.305.0005.2.509.		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
970 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
971 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
972 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00
974 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50,00
Total Redução:			2.980.213,46

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.


LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal